



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística  
Contratos**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 020.00015819/2025-63

**Interessado:** ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

**Assunto:** Contratação de Serviços Postais

**DESPACHO SGC**

Diante das informações prestadas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, nos termos do Ofício nº 63541378/2026 (SEI nº 0102280551), bem como considerando o Parecer AGU/CGU/JCBM/ 0019/2011 (SEI nº 0085605276), o Despacho CLC (SEI nº 0095344582), e a competência atribuída pelo artigo 45, inciso IX, alínea “a”, do Anexo I do Decreto nº 69.376/2025, decido:

a) **RECONHECER** a inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021;

b) **AUTORIZAR:**

(i) a nova contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS, visando à prestação de serviços postais, em substituição ao Contrato (SEI nº 0091875101), em virtude da necessidade de adequação do valor do contrato; e

(ii) em conformidade com o artigo 45, inciso XI, do Anexo I do Decreto nº 69.376/2025, a realização da despesa, no valor total de R\$ 3.999.960,00 (três milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta reais);

c) **DECLARAR** que:

(i) o preço estimado é razoável e compatível com o mercado;

(ii) os quantitativos indicados correspondem às necessidades da unidade demandante; e

(iii) existe dotação orçamentária suficiente para amparar o serviço pretendido, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Isto posto, retornem os autos à Diretoria de Administração para prosseguimento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Fábio Aurélio Aguilera Mendes**  
Subsecretario de Gestão Corporativa

---



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes**,  
**Subsecretário**, em 27/03/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com  
fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador  
**0102285786** e o código CRC **AE8A67F3**.

---